



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 260/2017

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO o Memorando nº. 15/COTEC/IPAM de 03 de maio de 2017.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| | | |
|------------------|------------------|---------------------------------------|
| EQUIPE 01 | PREGOEIRO | DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA |
| 1º MEMBRO | | Queila Israel da Silva |
| 2º MEMBRO | | Jefferson dos Santos Avellar |
| | | |
| EQUIPE 02 | PREGOEIRA | QUEILA ISRAEL DA SILVA |
| 1º MEMBRO | | Daniel Orlando Dantas da Silva |
| 2º MEMBRO | | Jefferson dos Santos Avellar |

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 098 de 25 de janeiro de 2017, Publicada no DOM nº 5.385 de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.443, DE 03/05/2017